



INSTRUÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE PESSOAS JURÍDICAS NO CRA-RS

É importante para as empresas manterem os seus dados cadastrais atualizados no CRA-RS, estas informações evitarão que sejam emitidas certidões com dados incorretos ou a não entrega de correspondências enviadas pelo CRA-RS.

É de obrigação do profissional indicado como Responsável Técnico, comunicar qualquer alteração no Contrato Social de uma empresa, que interfira na relação entre o CRA-RS e a mesma.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✓ Para que possamos atualizar os dados cadastrais no sistema do CRA-RS de uma determinada pessoa jurídica, em todos os casos, se faz necessária a apresentação da última alteração e consolidação do Contrato Social, além dos outros documentos elencados abaixo, conforme diferentes situações.
- ✓ No caso de alteração da composição do quadro societário, se faz necessária à apresentação da Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- ✓ No caso de alteração do endereço, se faz necessária à apresentação da Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica e cartão do CNPJ atualizado;
- ✓ No caso de alteração do capital social, se faz necessária à apresentação da Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- ✓ No caso de alteração da razão social, se faz necessária à apresentação da Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica e cartão do CNPJ atualizado.

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ Após a alteração dos dados, se faz necessário a emissão de uma nova Certidão de Regularidade e Certificado de R.T, para tanto é preciso que seja realizado o pagamento da taxa de emissão deste documento.
- ✓ Após a alteração, se faz necessária a devolução da Certidão de Regularidade e Certificado de R.T desatualizadas.
- ✓ O prazo para emissão de uma nova Certidão de Regularidade e Certificado de R.T é de 72 horas;

IMPORTANTE

- ✓ A alteração de dados cadastrais, só será aceita quando os documentos estiverem rigorosamente completos.